

**MENSAGEM N°. /2022.**

(Dispõe sobre as Alterações no projeto de Lei LDO).

*Ipiguá, 29 de Setembro de 2022.*

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alterações dos programas no LDO.

Contando mais uma vez com o inestimável apoio dos nobres representantes do povo de Ipiguá e a aprovação do presente Projeto, para as devidas adequação ao nosso orçamento.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



**EFRAIM GARCIA LOPES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.  
**LUIZ ANTONIO CASSIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
**IPIGUÁ – SP.**



**PROJETO DE LEI N° 20**  
**De 29 de Setembro de 2022**

*"Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Ipiraú para o exercício de 2023.*

**EFRAIM GARCIA LOPES**, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art 1º - Fica Alterado a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2.023.**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos -V e VI , constantes desta lei:

**Art 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiraú, 29 de Setembro de 2022

**EFRAIM GARCIA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL**